

Ações Anticorrupção

Enccla/ 2019 e 2020

Secretaria de Estado de Controle e
Transparência - Secont/ES
Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci



CONACI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

ENCCLA

ESTRATÉGIA NACIONAL
DE COMBATE À CORRUPÇÃO
E À LAVAGEM DE DINHEIRO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Estado
de Controle e Transparência*

Objetivos estratégicos

PREVENÇÃO

DETECÇÃO

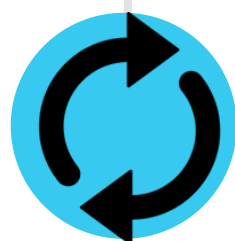
PUNIÇÃO



Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle no setor público



Aprimorar as relações do setor público com entes privados



Ampliar a transparência pública e a participação social



Aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro



Aumentar a efetividade do sistema de justiça



Aumentar a efetividade do sistema administrativo sancionador



Aumentar a efetividade da recuperação de ativos

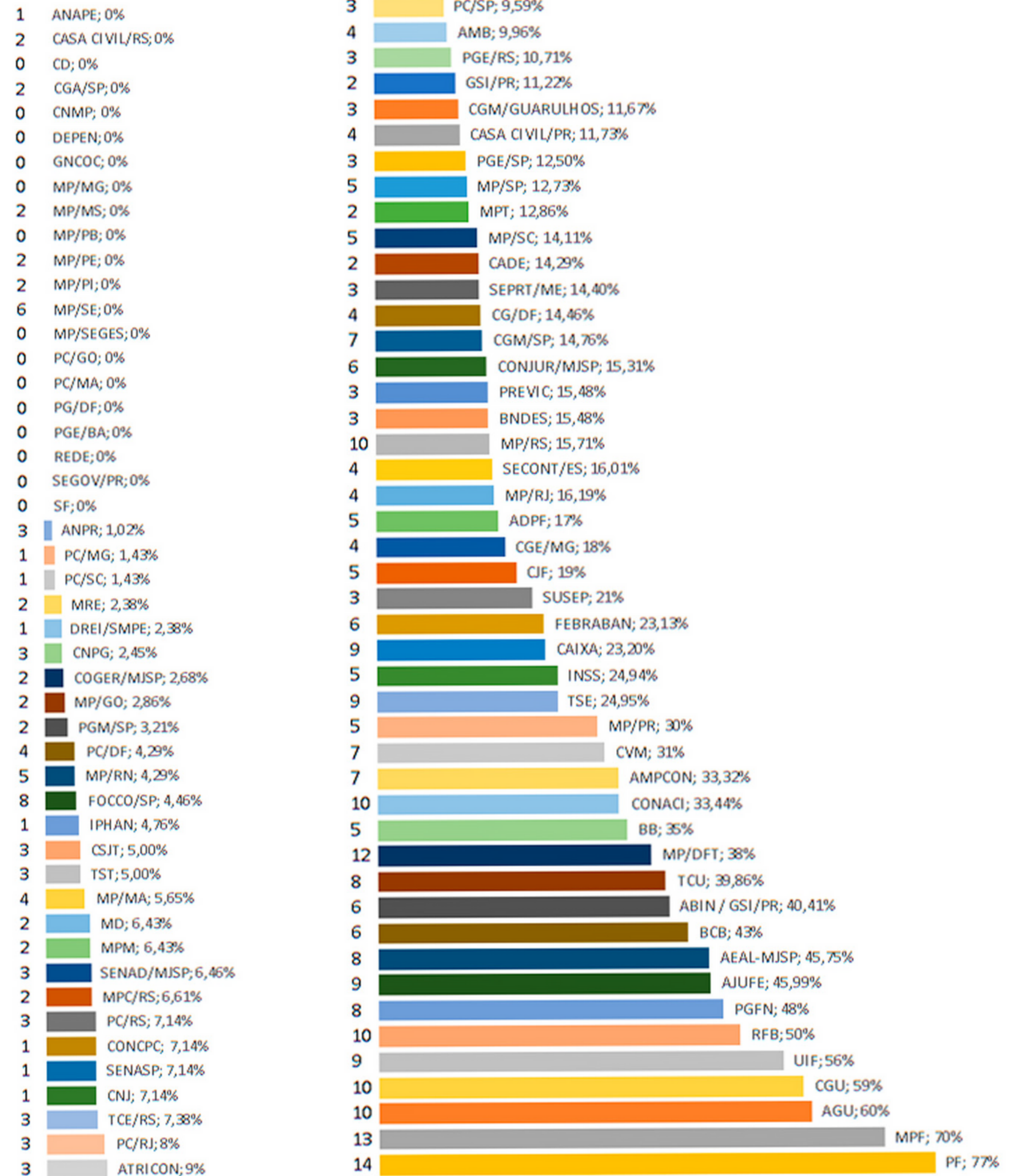


Aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional do setor público para enfrentamento da corrupção

Índice de participação nas ações Enccla 2019

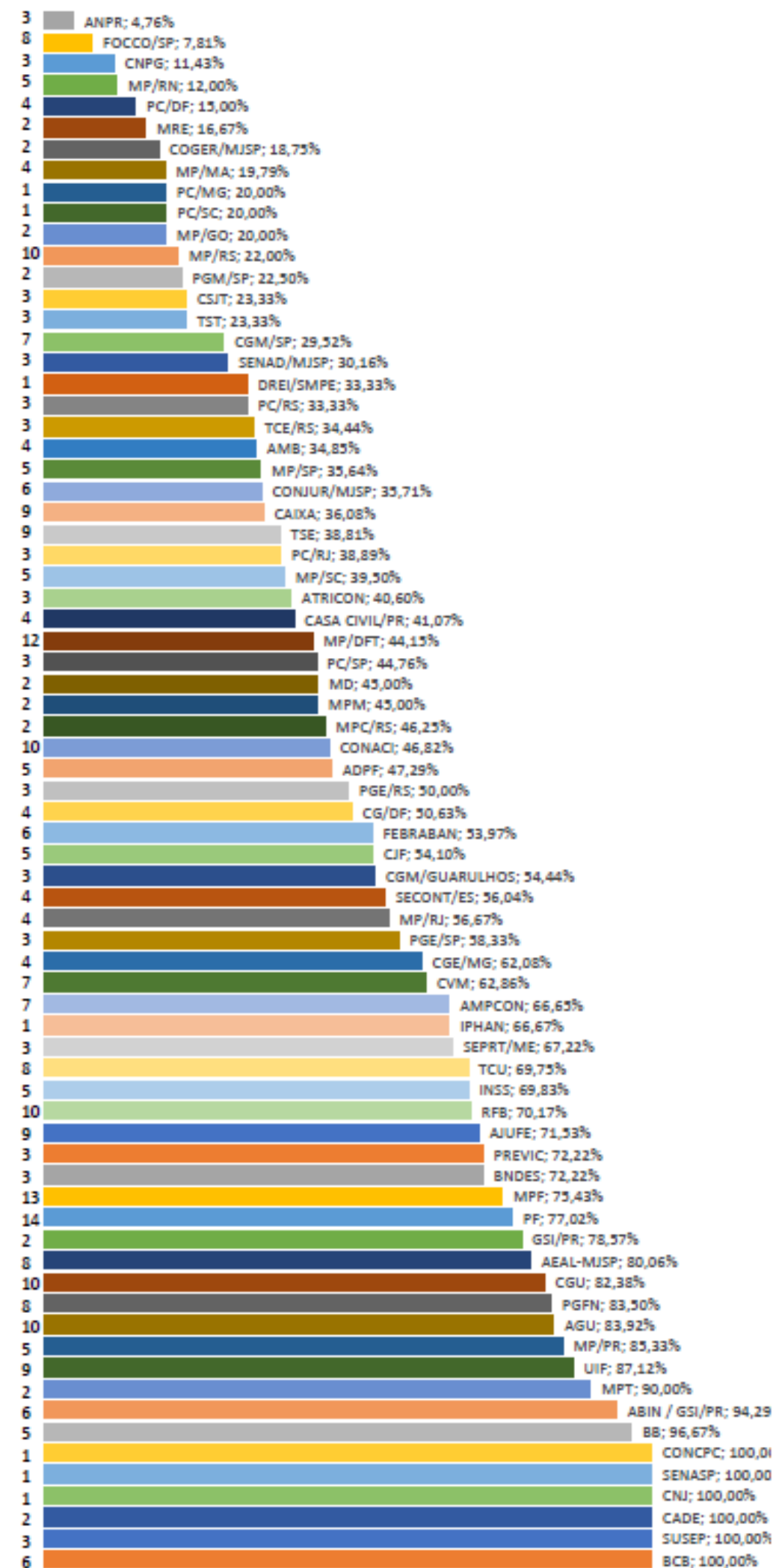
O índice leva em conta a frequência da instituição nas ações em que participou ou indicou representante, em comparação com a quantidade total de reuniões das 14 Ações de 2019

A coluna numérica da esquerda representa a quantidade de ações das quais cada órgão participou durante 2019



Percentual de frequência nas reuniões Enccla 2019

O percentual de frequência é contabilizado pelo comparecimento às reuniões das quais cada instituição participou em 2019



**PRINCIPAIS
RESULTADOS**

2019



Avanços das ações em 2019

Casos de suborno transnacional

- Não havia no país um canal disponível no exterior (plataforma FalaBR) para a realização de denúncias ao Brasil de empresas brasileiras que atuam no exterior envolvidas em atos de corrupção e de suborno transnacional
- Além disso, a ação estabeleceu modelo de regulamentação e definiu o rol de instituições públicas e privadas que deverão comunicar à Controladoria Geral da União (CGU) caso identifiquem indícios de corrupção por parte de empresas brasileiras que atuam no exterior

Restrição de saques em espécie

- Apresentação de proposta para aprimorar controles ou restrições ao uso de dinheiro em espécie, nacional ou estrangeiro, para efeito de prevenção a práticas ilícitas
- Elaboração de um anteprojeto de lei limita a R\$ 30 mil o valor máximo que pode ser utilizado em espécie, a cada 30 dias, para a realização de atos jurídicos entre os mesmos sujeitos (pessoas físicas ou jurídicas), estabelecendo multa ao estabelecimento que infringir a norma

Avanços das ações em 2019

Evolução patrimonial dos agentes públicos

- Foram elaborados uma minuta de decreto, que possibilita a utilização de sistema informatizado para a análise patrimonial de servidores públicos, e um termo de cooperação entre a CGU e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)
- O objetivo é prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro por parte de agentes públicos, mediante acompanhamento da evolução patrimonial e dos bens em uso, por meio do intercâmbio entre bases de dados abertos sobre servidores públicos

Investigação envolvendo criptoativos

- A Enccla elaborou um roteiro de boas práticas de investigação que envolvam criptoativos (produto restrito a órgãos de fiscalização e persecução criminal)
- O roteiro contém um passo a passo para facilitar o trabalho policial, da promotoria ou dos magistrados em investigações ou processos que envolvam criptoativos
- Exemplo: como bloquear e recuperar ativos ilícitos e que foram convertidos em criptoativos

Pano nacional de combate à corrupção

- Projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública, aos dados abertos e à participação social, visando ao aperfeiçoamento de ferramentas de análise de dados
- Foi elaborado um projeto preliminar com funcionalidades essenciais para a plataforma de compartilhamento de dados e informações (apenas descritivo) de Plataforma Digital que será integrada ao Portal de Dados Abertos da CGU

Avanços das ações em 2019

Acesso a banco de dados

- Definidos critérios de procedimentos para acesso das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos bancários que envolvam recursos públicos
- Há o entendimento consolidado de que sobre tais contas não incide o sigilo bancário, não sendo necessária uma ordem judicial para se ter acesso aos extratos

Cartilha de integridade

- Dirigida a gestores públicos, a cartilha de integridade nas compras públicas é fruto do trabalho coletivo de várias instituições de fiscalização e controle
- Aborda os principais pontos que levam os gestores públicos da área de compras a cometerem atos de improbidade

Diagnóstico e padronização anticorrupção

- Foram aplicados questionários aos órgãos de fiscalização, controle e persecução criminal que detêm procedimentos administrativos cuja função seja identificar casos de corrupção
- A ação elaborou produtos, a partir das respostas recebidas, que possibilitaram traçar fluxo ideal de tramitação para evitar a prescrição temporal de tais procedimentos, além de identificar as conexões do mesmo procedimento em diferentes instituições

Outros avanços das ações em 2019

Combate à lavagem de dinheiro

- As autoridades que integram a Encla também discutiram alterações normativas e melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro e outros ilícitos
 - Outra frente de trabalho buscou abordar a efetividade de se ter o crime tributário como antecedente à lavagem de dinheiro
 - Dentro desta meta, foram realizados estudos comparativos de legislações de outros países, além de apresentações para chamar atenção da comunidade jurídica ao tema
- Cartórios brasileiros foram incluídos na rede de instituições que combatem crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, com a edição de um conjunto de normas da Corregedoria Nacional de Justiça
 - Assim, operações registradas em cartório e que levantarem suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo serão comunicadas à Unidade de Inteligência Financeira (UIF)

4

AÇÕES

PRIORITÁRIAS

NO COMBATE

À CORRUPÇÃO



2020

1

Elaborar diagnóstico sobre as possibilidades de uso de tecnologias como *blockchain* no setor público

Proponente: AGU

Coordenador: AGU

Suplente: BNDS

Colaboradores: CGU, CADE, FEBRABAN, CONACI, TCU, CJF, BCB, MPM, MPF, MP/PR, INSS, MP/RJ, RFB, CGM/SP, CGM/GRU, MP/SC, MP/RN, TCE/RS



Objetivos estratégicos

- Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle no setor público
- Aprimorar as relações do setor público com entes privados

Resultados esperados

- **Guia de conceitos** relativos a tecnologias como *blockchain*, contendo elementos estruturantes, parâmetros técnicos identificados, finalidades, estimativa de custos envolvidos (como de instalação e operação), usos potenciais e identificados no setor público, considerando experiências internacionais e nacionais
- **Relatório analítico** com identificação, a partir dos elementos constantes do Guia R1, de potenciais usos no setor público, especialmente relacionados à prevenção da corrupção, como os atrelados à gestão documental, produção e gestão de dados, gestão e fluxos de processos, compartilhamento de dados e informações, gestão financeira e repasses de verbas públicas, procedimentos licitatórios e contratações em geral
- **Seminário Nacional** sobre uso das tecnologias como *blockchain* para prevenção à corrupção

Atividades

- **Pesquisar, relacionar e consolidar conceitos** relativos a tecnologias como *blockchain*, considerando elementos estruturantes, parâmetros técnicos, finalidades, custos envolvidos (como de instalação e operação) e usos potenciais no setor público, considerando experiências internacionais e nacionais
- **Pesquisar, relacionar e consolidar exemplos** de utilização das tecnologias como *blockchain*, em especial nos usos atrelados à coleta, armazenamento, registro e compartilhamento de dados e informações, visando à maior credibilidade do trato destes e menor suscetibilidade a fraudes, incluindo riscos e fragilidades encontradas
- **Elaborar estudo jurídico** dedicado à verificação de compatibilidade de uso de ferramentas como *blockchain* no setor público e eventuais limitações inerentes ao regime jurídico da administração

Atividades

- A partir dos elementos resultantes das atividades anteriores, **produzir relatório** com a identificação de potenciais usos e sua compatibilidade com o setor público, especialmente relacionados à prevenção à corrupção. Exemplos: gestão documental, produção e gestão de dados, gestão e fluxos de processos, compartilhamento de dados e informações, gestão financeira e repasses de verbas públicas, procedimentos licitatórios e contratações em geral
- **Listagem de instituições** e suas rotinas ou práticas relacionadas ao uso de tecnologias como *blockchain*
- **Organização de Seminário** Nacional sobre uso das tecnologias como *blockchain* para prevenção à corrupção

2

Elaborar diagnóstico analítico da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais

Proponente: TCU

Coordenadores: TCU

Suplente: CNMP

Colaboradores: AGU, AMPCON, ATRICON, CG/DF, CGM/SP, CGU (a confirmar), CONACI, CONCPC, DRCI, INSS, MPC/RS, MPF, MP/PR, SECONT/ES, SEPRT/ME, SUSEP



Objetivos estratégicos

- Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle no setor público
- Aprimorar as relações do setor público com entes privados
- Aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional do setor público

Resultados esperados

- **Coleta de informações** acerca do envolvimento concreto dos órgãos públicos de todo o país com a prevenção a corrupção e a respectiva suscetibilidade em relação a práticas corruptivas
- **Diagnóstico estrutural** das instituições da esfera pública federal, estadual e municipal partir de parâmetros de excelência ou índices médios regionais de desenvolvimento

Atividades

- **Análise da atuação** das redes de controle na coleta de dados
- **Elaboração de relatório** consolidando os dados coletados pelas redes de controle nos Estados indicando a vulnerabilidade dos órgãos à corrupção

3

Elaboração e divulgação de um catálogo/portfólio de oportunidades de capacitação virtual e gratuita para observadores públicos, conselheiros de políticas públicas e servidores públicos, com foco em aspectos ligados à contratação pública e acompanhamento de políticas públicas, bem como adoção de outras iniciativas e instrumentos que estimulem a transparência e o fornecimento de dados abertos

Proponente: Sociedade Civil
Coordenadores: TCU e MPT
Suplente: Atricon
Colaboradores: AGU, AMPCON, CADE, CGE/MG, CGM/GRU, CGM/SP, CNMP, CONACI, CNPG, DRCI, INSS, MPF, MP/MA, PGE/RS, PGM/SP, SECONT/ES, SENASP, SESGE/ME, TCE/RS

Objetivos estratégicos



- Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle no setor público
- Aprimorar as relações do setor público com entes privados
- Aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional do setor público
- Ampliar a transparência pública e a participação social
- Aumentar a efetividade do sistema de justiça

Resultados esperados

- **Catálogo ou portfólio** de capacitações e treinamentos disponíveis nas escolas de contas e escolas de governo do Brasil, de caráter gratuito e virtual destinados a observadores públicos, conselheiros de políticas públicas e servidores públicos
- **Desenvolvimento gradual** de novas capacitações voltadas a determinados públicos, de caráter mais prático que teórico, mais alinhadas às necessidades destes e com possibilidade de se replicar para todo o conjunto de colaboradores ou de servidores públicos
- **Iniciativas e instrumentos** de capacitação que estimulem e apoiem a transparência ativa e passiva, e o fornecimento de dados abertos no setor público

Atividades

- **Mapear e catalogar** as oportunidades de treinamento e capacitação junto às escolas de contas, escolas de governo do Brasil e outras fontes
- **Desenvolver novas capacitações** mais alinhadas às reais necessidades de cada público
- **Elaborar materiais de capacitação** complementares aos já existentes para sensibilização e implementação de mecanismos de transparência
- **Disponibilizar este rol de oportunidades** em um único local, conforme o público envolvido (observadores públicos, conselheiros de políticas públicas e servidores públicos)
- **Adotar medidas de divulgação** destas oportunidades junto aos diversos públicos

4

Fomentar a implementação da transparência ativa por meio da disponibilização on-line, com fácil acesso aos instrumentos referentes aos atos que impliquem a realização de despesas públicas, em âmbito nacional (em todas as esferas federativas), como forma de facilitar o controle social e dificultar a prática de desvio de recursos públicos e corrupção

Proponente: PF

Coordenador: PF

Suplente: MPF

Colaboradores: AEAL/MJSP, AGU, AMPCON, ANPR, ATRICON, BNDES, CADE, CGM/GRU, CGM/SP, CGU, CNMP, CNPG, CONACI, DRCI, INSS, CONJUR/MJSP, MPDFT, MP/MA, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/SP, SECONT/ES, TCE/RS, TCU, SESGE/ME

Objetivos estratégicos



- Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle no setor público
- Ampliar a transparência pública e a participação social
- Aumentar a efetividade do sistema administrativo sancionador

Resultados esperados

- **Proposta de padronização** mínima das informações e documentos que devem ser disponibilizados on-line conforme disposto, entre outros normativos, na LAI e na Lei Complementar 131/2009, com previsão de sanções pelo descumprimento
- **Fomento** de implementação da transparência.

Atividades

- **Padronização mínima dos** documentos que devem ser disponibilizados on-line
- **Sanções para o descumprimento** das regras de transparência ativa

**Muito
obrigado!**

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

 **edmar.camata@secont.es.gov.br**



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado
de Controle e Transparência*